



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Requer informações sobre ampliação e estruturação de atendimento do SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, referente a possíveis prejuízos causados pela interrupção prolongada de energia elétrica no município de Hortolândia.**

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

CONSIDERANDO os eventos meteorológicos ocorridos nos meses de outubro e novembro de 2023 com forte precipitação (chuvas) e ventos superiores a 100 km/h que causaram inúmeras quedas de árvores e graves danos ao sistema de distribuição de energia elétrica em parte do município de Hortolândia;

CONSIDERANDO que tais eventos gerou a interrupção contínua e prolongada do fornecimento de energia elétrica, em muitos casos por mais de doze horas, causando inúmeros prejuízos materiais aos munícipes usuários/consumidores de energia elétrica;

CONSIDERANDO o que dispõe as Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL quanto às responsabilidades das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica por falhas no fornecimento e eventuais prejuízos causados a Unidade Consumidora;

CONSIDERANDO enfim as atribuições do SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON em nossa cidade;

Diante do exposto, muito respeitosamente, REQUER que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

**1) Existe algum canal exclusivo do PROCON para orientar e encaminhar as demandas dos munícipes referentes a possíveis prejuízos causados pela interrupção prolongada de energia elétrica?**

**2) Se sim, qual o caminho para acessar o canal?**

**3) Caso não, o que pode ser feito para implantar?**

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2023.

**Clodoaldo Santos da Silva**  
**Vereador - MDB**